

## FICHA DE PROJECTO

**Designação:** Concurso Jovens Talentos 2013 - "Almada Cidade Educadora"

**Serviço Coordenador:** DEJ

**Outros Serviços Intervenientes:** Divisão de Relações Públicas e Protocolo  
DC - Divisão de Equipamentos Culturais  
Divisão de Património  
Divisão de Aprovisionamento  
Divisão de Manutenção e Logística

**Responsáveis pela Execução:** Divisão de Educação:  
Divisão de Juventude: Sónia Moças e Moira Praça  
Divisão do Desporto: Carla Reis

### Objectivos

Iniciativa que integra o Eixo 4 de Desenvolvimento das Opções do Plano de 2012, Educação, Formação, Conhecimento e Juventude, linha 4.1.6 especificamente: "Manter os incentivos e as atividades juvenis de natureza comunitária, fomentando a participação empenhada dos jovens na vida local. Assegurar a realização do Concurso "Jovens Talentos", fazendo uma ampla divulgação deste projeto pelas escolas, associações e demais instituições locais que irá reconhecer e distinguir, na sua 5.ª edição, jovens que se destacaram em diferentes áreas".

Tendo em conta os objectivos traçados nas duas edições anteriores, é objectivo prioritário continuar a desenvolver a iniciativa e aprofundar o seu êxito:

- Incentivar, reconhecer e distinguir os projectos e percursos de jovens dos 12 aos 35 anos residentes, estudantes, trabalhadores ou que desenvolvam actividade relevante no concelho de Almada, em diversas áreas e que pelo seu desenvolvimento e implementação na comunidade, promovam os valores incluídos nos princípios das cidades educadoras e sejam preconizadores do desenvolvimento local.
- Estimular a criatividade, o empreendedorismo e a inovação juvenis.
- Apoiar a criação e implementação de projectos inovadores pela população jovem com actividade no concelho (residentes, estudantes, e/ou trabalhadores).
- Premiar jovens pela excelência da sua intervenção em áreas de desenvolvimento estratégico do município.
- Incentivar os jovens a valorizarem a excelência e a nobreza dos seus actos.
- Reconhecer publicamente as acções e/ou projectos desenvolvidos pelos jovens com carácter de excepionalidade.

- Distinguir o talento pessoal, social e/ou profissional dos jovens com ligação ao concelho.
- Favorecer actividades de continuidade e/ou de melhoria dos talentos juvenis com a concessão de prémios para investimento de formação pessoal, vocacional e/ou profissional.
- Distinguir através do reconhecimento e da distinção dos projectos e do percurso que se assumam em modelos de outros jovens.
- Promover valores como o desenvolvimento local sustentável e inovador, a aprendizagem ao longo da vida, a troca e partilha de experiências, práticas de cidadania activa, desenvolvimento do conhecimento e prática científica.
- Envolver as Instituições escolares públicas/privadas de qualquer nível de ensino, de ensino regular, especial ou profissional, as associações juvenis e as associações (culturais, desportivas, recreativas ou outras), IPSS ou outras entidades colectividades representativas do sector empresarial, social ou público no reconhecimento do papel social dos jovens.
- Afirmar Almada como espaço de oportunidades para a juventude, no domínio da educação, da cultura, do conhecimento, da investigação, do empreendedorismo, das artes, da solidariedade, do desporto, da formação e das actividades profissionais.

### **Metodologia a Seguir**

1. Definição de data da iniciativa;
2. Reuniões preparatórias com o grupo de trabalho;
3. Definição dos locais/espacos da iniciativa;
4. Definição do programa de actividades da iniciativa;
5. Definição e convite dos elementos de júri do concurso.
6. Levantamento das necessidades logisticas, organização dos espacos, lançamento de consultas para a concepção gráfica, prémios para o desenvolvimento da iniciativa;
7. Pedido e recepção de propostas de linhas gráficas;
8. Definição da proposta de Orçamento;
9. Elaboração de programa e calendarização de actividades;
10. Elaboração e aprovação superior da Ficha de Projecto;
11. Elaboração dos conteúdos do Programa e dos diversos materiais;
12. Aprovação de linha gráfica e produção dos materiais de divulgação;
13. Divulgação e promoção da iniciativa e elaboração e envio convites;
14. Recepção das inscrições e dos portefólios para o Concurso;
15. Distribuição das candidaturas e dos materiais apresentados pelos elementos do júri.
16. Avaliação dos projectos/percursos de vida e categorização dos mesmos;



17. Acompanhamento da avaliação das candidaturas;
18. Realização das actas das reuniões com os elementos do júri do concurso;
19. Preparação e selecção dos materiais para a exposição da fotobiografia dos jovens premiados;
20. Organização e definição do apolo de transportes para as diversas actividades;
21. Elaboração e envio de convites;
22. Funcionamento da iniciativa. Acompanhamento dos espaços onde decorrem as diversas iniciativas;
23. Reunião de avaliação com o Grupo de Trabalho;
24. Elaboração do Relatório geral.

**Data (s) Prevista (s)**

**26 Setembro de 2013 – Auditório Fernando Lopes Graça**



### Descrição Sumária das Actividades

| Programa |                                                                                |                      |                                                                        |              |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|
|          | Actividade                                                                     | Data(s) / Horário(s) | Local                                                                  | Público-Alvo |
|          | Planificação da Actividade                                                     | Maio                 | D.E.                                                                   |              |
|          | Reuniões periódicas do grupo de trabalho                                       | Maio- setembro       | D.E.                                                                   |              |
|          | Elaboração dos normativos e documentos de suporte à candidatura ao concurso    | Maio                 | D.E.                                                                   |              |
|          | Aprovação da linha gráfica                                                     | Maio                 | D.J.                                                                   |              |
|          | Sensibilização e estímulo à apresentação da candidatura                        | Junho- Julho         | G.T                                                                    |              |
|          | Divulgação da abertura das candidaturas                                        | Junho                | D.J                                                                    |              |
|          | Avaliação da elegibilidade das candidaturas a concurso                         | Julho                | G.T                                                                    |              |
|          | Instrução da proposta para constituição do júri em função das áreas a concurso | Maio -Junho          | G.T                                                                    |              |
|          | Divulgação das candidaturas a concurso                                         | Junho                | D.J.                                                                   |              |
|          | Avaliação da qualidade das candidaturas pelo júri                              | Julho                | G.T                                                                    |              |
|          | Instrução da proposta de aprovação das candidaturas                            | Julho-Setembro       | D.E.                                                                   |              |
|          | Divulgação dos resultados finais de selecção                                   | Setembro             | D.E.                                                                   |              |
|          | Sessão Pública de entrega dos prémios do Concurso "Jovens Talentos"            | 26 de Setembro       | Fórum<br>Romeu<br>Correia -<br>Auditório<br>Fernando<br>Lopes<br>Graça |              |
|          | Exposição fotoblografia                                                        | 26 a 30 Setembro     | Fórum<br>Romeu<br>Correia                                              |              |
|          | Avaliação                                                                      | Novembro/Dez         |                                                                        |              |

## Recursos a Mobilizar

Financeiros:

| <b>Económica</b>             | <b>Descrição</b>                                     | <b>2012<br/>(estimado)</b> |
|------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>05.01<br/>02.02.25.99</b> | <b>Outros Serviços</b>                               |                            |
|                              | SPA (Direitos de Autor) - Sessão Pública             | 200,00€                    |
| <b>05.01<br/>02.02.20</b>    | <b>Trabalho Especializado</b>                        |                            |
|                              | Folhetos                                             | 300,00€                    |
|                              | Concepção e Impressão materiais gráficos - Exposição | 1.000,00€                  |
|                              | Realização de filme                                  | 520,00€                    |
|                              | Diplomas (DIRP)                                      | 0,00€                      |
| <b>05.01<br/>02.01.15</b>    | <b>Prémios</b>                                       |                            |
|                              | Prémios                                              | 3 500,00€                  |
|                              | Ofertas (Tshirts)                                    | 500,00€                    |
| <b>05.01<br/>02.02.17</b>    | Anúncio em Jornal                                    | 200,00€                    |
| <b>Totais:</b>               |                                                      | <b>6.220,00€</b>           |

**Obs.: O valor total estimado para a iniciativa é de 6.220,00€**

Embora ainda não seja possível contabilizar valores será necessário a realização de trabalho em horário extraordinário, no dia da cerimónia de entrega de prémios.

\*Aos prémio atribuídos deverá ser acrescentado o valor correspondente ao imposto legalmente definido.

Logísticos:

- Divisão de manutenção e logística  
- a definir
- Divisão de Juventude  
- a definir
- APL  
- Viaturas ligeiras de apoio às actividades (a definir)
- DEC - Auditório Fernando Lopes-Graça  
- Operação de som, microfones  
- Praticáveis  
- Palanque
- Divisão de Bibliotecas - Sala Pablo Neruda
- DIRP  
- Divulgação da iniciativa  
- Cobertura vídeo e fotográfica



**Humanos:****DEJ - Divisão de Educação (Coordenação Geral da Iniciativa)**

- **Marianela Rebelo:** Recepção das candidaturas, avaliação da elegibilidade das candidaturas e agendamento com o GT, instrução da proposta para constituição do júri, instrução da proposta de aprovação das candidaturas, gestão do orçamento, logística, aquisição de serviços, programação, divulgação, exposição.
- **Brígida Rato:** Espectáculo de entrega de prémios / animação – Auditório e logística

**DJ - Divisão de Juventude:**

- **Sónia Moças e Moira Praça:** preparação da instrução da proposta de aprovação das candidaturas, divulgação, exposição, logística e apoio na entrega dos prémios/animação – auditório

**DAD - Divisão de Desporto**

- **Carla Reis** preparação da instrução da proposta para constituição do júri em função das áreas a concurso divulgação, exposição, logística e apoio na entrega dos prémios/animação – auditório

**Outros Serviços:**

Departamento de Cultura  
Divisão de Relações Públicas e Protocolo  
DML  
Divisão de Património  
Divisão de Aprovisionamento

**Outros:**

**Data:** 24 / 05 / 2013 \_\_\_\_\_

Chefe da Divisão de Educação  
Ana Gameiro

**Para Informação**

A Directora de Departamento: \_\_\_\_\_

O Director Municipal: \_\_\_\_\_

Para Decisão \_\_\_\_\_

O Vereador: \_\_\_\_\_

**Normas de Participação no Concurso Jovens Talentos -****- «Almada, Cidade Educadora»****1. Disposições Gerais**

A Câmara Municipal de Almada promove, anualmente, o «Concurso Jovens Talentos - Almada, Cidade Educadora» com o objectivo de incentivar, reconhecer e distinguir jovens dos 12 aos 35 anos estudantes, residentes, trabalhadores ou que desenvolvam actividade socialmente relevante no Concelho de Almada, em diversas áreas e que pelo seu desenvolvimento e implementação na comunidade, promovam os valores inclusos nos princípios das cidades educadoras e sejam preconizadores do desenvolvimento local.

**2. Âmbito**

O concurso Jovens Talentos insere-se nas Opções do Plano do município de Almada, nomeadamente na linha estratégica 4.16 “Manter os incentivos e as atividades juvenis de natureza comunitária, fomentando a participação empenhada dos jovens na vida local. Assegurar a realização do Concurso “Jovens Talentos”, fazendo uma ampla divulgação deste projeto pelas escolas, associações e demais instituições locais.”, o qual tem por objetivo premiar jovens que se distingam pelo seu trabalho, percurso e/ou projetos.

Os prémios a atribuir refletirão sempre os princípios norteadores de Almada Cidade Educadora, competindo ao júri enquadrar em que categoria melhor se expressa cada uma das candidaturas a concurso, dado o carácter multidimensional subjacente a estas dimensões estratégicas do desenvolvimento concelhio.

Serão valorizados os projetos/percursos/produtos dos jovens cuja intencionalidade subjacente seja o desenvolvimento local sustentável e inovador, que promovam a aprendizagem ao longo da vida, a troca e partilha de experiências e práticas de cidadania ativa como o respeito, a participação, a responsabilidade, a justiça social, a qualidade de vida para todos e a liberdade de expressão.

Os projetos/percursos/produtos devem ser transformadores e criativos, investindo no estabelecimento de novas oportunidades e parcerias e no desenvolvimento do conhecimento e da investigação científica. Devem também demonstrar a atitude tolerante, a valorização da



diversidade cultural e social, destacando a qualidade de vida nos espaços urbanos, pela sua dinâmica social, desportiva, artística, cultural, e envolvendo a comunidade na mesma, promovendo o seu bem-estar e o convívio na cidade.

### **3. Objectivos**

De acordo com os Eixos de Desenvolvimento da Câmara Municipal de Almada, este concurso visa:

- Premiar e impulsionar a intervenção comunitária dos jovens em diversas áreas, reconhecendo-se os processos e os produtos em que são eles os actores e nos quais têm sido eles próprios (em grupo ou individualmente) os fomentadores do desenvolvimento local e inovação urbana.
- Incentivar a promoção e o reconhecimento de projectos/percursos/produtos em diversas áreas, realizados por jovens, que pelo seu desenvolvimento e integração/implementação na comunidade promovam os valores incluídos na Carta das Cidades Educadoras e sejam preconizadores do desenvolvimento local.
- Reconhecer e distinguir jovens que apresentem ao longo do seu percurso um elevado grau de cidadania e responsabilidade, que seja constante e passível de demonstração, que evidenciem criatividade, inovação, tendo em conta a sua importância ao nível do concelho
- Divulgar percursos de vida juvenis, de modo a que sejam partilhados e consequentemente reconhecidos por todas as comunidades do Concelho de Almada.

### **4. Organização**

Câmara Municipal de Almada/Direcção Municipal de Desenvolvimento Social, coordenação do Departamento de Educação e Juventude.

### **5. Áreas a Concurso**

O «Concurso Jovens Talentos - Almada, Cidade Educadora» premiará candidatos nas seguintes categorias:



- Almada, Cidade Educadora - Distingue os jovens que participam ativamente na promoção e disseminação de Almada enquanto Cidade Educadora, através de ações de reconhecimento público nas diversas áreas do conhecimento, das realidades e do desenvolvimento local, evidenciando um percurso de vida como cidadão ativo e com participação democrática representativa no exercício dos seus direitos e deveres, junto da sociedade;
- Almada, Terra do Conhecimento – Reconhece o papel dos jovens na promoção de projetos que impliquem trabalhos de pesquisa e investigação relevantes, nas várias áreas do conhecimento (ciências sociais e humanas, tecnologia e ambiente);
- Almada, Terra das Artes e da Criatividade - Valoriza os jovens com um desempenho artístico relevante, bem como ações meritórias nas áreas da cultura, artes, expressões artísticas e em todas as áreas onde se evidencie a criatividade
- Almada, Terra do Empreendedorismo - Reconhece a iniciativa empreendedora de um jovem/grupo de jovens, que através de um projeto de carácter inovador, demonstrem a sua ação no Concelho, no sentido da promoção do desenvolvimento local;
- Almada, Terra do Bem-estar e do Desporto - Reconhece os jovens com uma performance desportiva de mérito, e/ou jovens que através do seu percurso desportivo tenham impulsionado de forma relevante o desenvolvimento desportivo local;
- Almada, Terra Solidária e das Oportunidades - Reconhece os jovens com ações relevantes na comunidade local que desenvolvam projetos nas áreas da solidariedade, cidadania e voluntariado.

## 6. Condições de Candidatura

6.1. São elegíveis as candidaturas apresentadas por entidades locais propondo jovens (individualmente ou em grupo) e candidaturas de jovens a título individual com idades compreendidas entre os 12 e os 35 anos, desde que os mesmos sejam residentes, estudantes, trabalhadores ou desenvolvam actividade relevante no concelho de Almada.

6.2. As candidaturas podem ser apresentadas especificamente por:

- a) Jovens dos 12 aos 35 anos, residentes, estudantes, trabalhadores ou que desenvolvam atividade relevante no concelho de Almada. No caso de ser menor, o(s) candidato(s) te(ê)m de apresentar autorização do representante legal;

- b) Instituições escolares de qualquer nível de ensino, de natureza pública ou privada, de ensino regular, especial ou profissional;
- c) Associações juvenis (culturais, desportivas, recreativas ou outras);
- d) Associações (solidariedade social, culturais, desportivas, recreativas ou outras);
- e) Outras entidades colectivas representativas do sector social, público ou empresarial.

6.3. Os candidatos premiados individualmente ou em grupo na edição anterior, só poderão inscrever-se passados quatro anos do reconhecimento do seu mérito.

## 7. Processo de Candidatura

O processo de candidatura é constituído por:

- Ficha de candidatura (assinada conforme documento de identificação);
- Fotocópia do documento de identificação pessoal do(s) candidato(s);
- Texto descritivo do percurso de vida/projecto apresentado, no máximo com duas páginas (fonte: Times New Roman 12, espaçamento 1.5) para divulgação e exposição biográfica;
- Portefólio *(do Portefólio deve constar o percurso biográfico do jovem ou grupo de jovens candidatos, o qual deve integrar a descrição do percurso e/ou projeto a concurso, acompanhado de um produto que materialize o mérito e a excelência propostos a concurso e de quatro imagens/fotografias ilustrativas. Estes produtos poderão assumir formas distintas e ser apresentados através de história biográfica, fotografias, vídeo, DVD, obras de arte, etc.)*
- Documento descritivo do material/documentos entregues no processo de candidatura.
- A candidatura poderá ser apresentada via online ou em envelope fechado, identificando a categoria a que concorre.

## 8. Prazo de Candidatura

O anúncio da abertura de candidaturas é feito publicamente através dos meios de comunicação da Câmara Municipal de Almada (ex.: nos sítios [www.m-almada.pt](http://www.m-almada.pt), [www.m-almada.pt/cidadeeducadora](http://www.m-almada.pt/cidadeeducadora) e [www.m-almada.pt/juventude](http://www.m-almada.pt/juventude), boletim e agenda municipal, facebook, twitter).



O período de candidaturas deve ter uma duração mínima de 15 dias consecutivos após publicação do concurso.

#### 9. Apresentação de Candidatura

Os prazos específicos da candidatura serão publicados no sítio de Almada ([www.m-almada.pt](http://www.m-almada.pt)), no sítio Almada Cidade Educadora ([www.m-almada.pt/cidadeeducadora](http://www.m-almada.pt/cidadeeducadora)) e no sítio Juventude ([www.m-almada.pt/juventude](http://www.m-almada.pt/juventude))

As candidaturas deverão ser entregues dentro do prazo estipulado, através de correio postal em envelope fechado, para:

**Direção Municipal de Desenvolvimento Social**

**Departamento de Educação e Juventude**

**Divisão de Educação**

Av. D. Nuno Álvares Pereira nº74 D

2800-177 Almada

ou

**Divisão da Juventude**

**Casa Municipal da Juventude - Centro Cultural Juvenil de Stº Amaro**

Avenida Prof. Ruy Luís Gomes, n.º 2

Laranjeiro

2810-274 Almada

Ou submetidas via on-line a publicitar oportunamente.

A elegibilidade das candidaturas será confirmada posteriormente

#### 10. Composição do Júri

O Júri será constituído por um painel externo de reconhecido mérito e de composição pluridisciplinar, a constituir pelos seguintes elementos:

- 1 Elemento em representação da Câmara Municipal de Almada;
- 1 Elemento de reconhecido mérito nacional, regional ou local na área do Desporto;
- 1 Elemento de reconhecido mérito nacional, regional ou local na área do sector cultural e criativo;
- 1 Elemento de reconhecido mérito nacional, regional ou local na área da Solidariedade;
- 1 Elemento de reconhecido mérito nacional, regional ou local do sector empresarial.
- 1 Elemento de reconhecido mérito nacional, regional ou local na área científica e do conhecimento

O Elemento do júri, representante da Câmara Municipal de Almada, exerce em caso de empate, voto de qualidade.

Nenhum dos elementos do Júri poderá estar envolvido nos projectos/percursos a concurso.

## 11. Competências do Júri

São competências do Júri:

- Decidir indicadores de mérito com base nos princípios norteadores da Carta das Cidades Educadoras, valorizando o percurso biográfico dos jovens a concurso e o(s) projectos/produto(s) submetidos com o *Portefólio*;
- Avaliar as candidaturas com base nos indicadores de mérito decididos;
- Classificar as candidaturas pelas categorias a concurso;
- Emitir decisão fundamentada e registada em acta sobre as candidaturas a premiar;
- Seleccionar os trabalhos que deverão ser objecto de menção honrosa;
- Participar na sessão pública de atribuição de prémios.

O Júri reserva-se o direito de não atribuir algum dos prémios previstos nas seis categorias, se decidir por maioria que as candidaturas apresentadas não são relevantes e/ou concordantes com os objectivos do Concurso.

Em caso de dúvida entre as candidaturas o júri pode avaliar as mesmas através de uma breve apresentação/entrevista por parte dos candidatos.

Da decisão do Júri não cabe reclamação ou recurso.

## 12. Prémios

A atribuição dos prémios terá lugar em sessão pública.

Serão atribuídos prémios monetários, 1.000 euros para o *Prémio Almada Cidade Educadora* e 500 euros para as restantes categorias. Estes prémios representam um contributo para que os jovens possam continuar a investir na sua formação pessoal.

## 13. Divulgação

A Câmara Municipal de Almada reserva-se o direito de divulgação das candidaturas a concurso, dado o valor social do conteúdo das mesmas (ao representarem o reconhecimento público de uma comunidade a um jovem ou grupo de jovens), bem como dos premiados, através dos sítios temáticos Cidade Educadora e Juventude e de outros canais de comunicação.

A entrega dos prémios será realizada em cerimónia pública, acompanhada de exposição da fotobiografia dos jovens premiados.

A Câmara Municipal de Almada poderá editar uma fotobiografia dos premiados (*booklet*), para disseminação das boas práticas sociais dos jovens e estímulo à candidatura em futuras edições do Concurso.

À organização é reservado o direito de reproduzir, sem encargos e sem fins lucrativos/comerciais, qualquer trabalho admitido a concurso, com vista à sua promoção e divulgação, indicando sempre o nome do autor.

Todos os trabalhos serão devolvidos posteriormente ao(s) concorrente(s), através de levantamento directo nos serviços municipais, não se responsabilizando a Câmara Municipal de Almada pelos trabalhos que não forem levantados no prazo de um mês após a divulgação da decisão do Júri.



#### **14. Casos Omissos**

Todos os casos omissos às presentes normas serão resolvidos pelo Júri e/ou submetidos a decisão da Administração Municipal.

#### **15. Disposições Finais**

A apresentação de candidatura representa a aceitação plena destas normas.

## 5ª EDIÇÃO DO CONCURSO JOVENS TALENTOS 2013 ALMADA CIDADE EDUCADORA

### FICHA DE CANDIDATURA

#### 1. Identificação da Candidatura

**Nome (completo do candidato)**

(**Nota:** no caso de ser uma participação coletiva, indicar o responsável do grupo)

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão/Passaporte

Nº:

Data de Emissão e de Validade:

Arquivo de Identificação:

Endereço:

Código Postal:

Habilitações académicas/ano escolar que frequenta:

Profissão:

Contacto

Telefone

Correio eletrónico:



**Entidade Promotora**

Freguesia:

Nome do responsável pela  
candidatura

Endereço:

Telefone:

Correio eletrónico:

Nº de Contribuinte:

Nº Segurança Social:

Nº NIB (nº Identificação Bancária):

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**2. Título do projeto (máximo 100 carateres)**

|  |
|--|
|  |
|--|

**3. Síntese do Projeto (máximo 200 carateres)**

|  |
|--|
|  |
|--|

**4. Texto descritivo do projeto apresentado (máximo 2 folhas A4)**



ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Departamento de Educação e Juventude



**5. Biografia do (s) candidato (s)** (Identificação de prémios, menções honrosas, obras editadas, caso existam)

**6. De que forma a cidade de Almada contribuiu para o seu percurso/história de vida? (máximo 100 carateres)**

**7. Defina o que é para si o Talento (máximo 100 carateres)**

Talento é...

**8. Qual o seu maior sonho? (máximo 100 carateres)**

**9. Categoria em que se enquadra a sua candidatura:**

Almada, Cidade Educadora

Almada, Terra do Conhecimento

Almada, Terra das Artes e Criatividade

Almada, Terra do Empreendedorismo

Almada, Terra do Bem-estar e do Desporto

Almada, Terra Solidária e das Oportunidades

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**10. Participação no Concurso**

Individual

☐

Coletiva

☐

N.º de participantes

☐

**Nota:** Juntamente com a Ficha de Candidatura devidamente preenchida, é obrigatória a entrega, em envelope devidamente fechado e identificado:

- |                          |                                                                                                           |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte;                                          |
| <input type="checkbox"/> | Quatro imagens/fotografias ilustrativas percurso de vida/projecto apresentado, incluindo uma do candidato |
| <input type="checkbox"/> | Memória Justificativa e o Portefólio                                                                      |
| <input type="checkbox"/> | Documento descritivo do material/documentos entregues no processo de candidatura                          |

|                          |                                                                                           |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <b>Li e aceito as normas do «Concurso Jovens Talentos 2013 – Almada Cidade Educadora»</b> |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|

Local e data: Almada,                      de 2013.

(Assinatura do Responsável da entidade promotora)

(Assinatura do tutor legal)

(Assinatura do Candidato)



Recepção nos Serviços Municipais:

DEJ – Divisão de Educação

DEJ – Divisão da Juventude

O Responsável

O Responsável